ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

N/Ofício nº 63/2018 **Porto, 30 de agosto de 2018**

ASSUNTO: RUN TIRSO

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: RUN TIRSO

ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal Santo Tirso

DATA e HORA: 7 de Setembro de 2018, 21h30.

LOCAL de PARTIDA: Largo Coronel Baptista Coelho

LOCAL de CHEGADA: Largo Coronel Baptista Coelho

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s

Atenciosamente

Filipe Silva

Rua António Pinto Machado, 60 – 2º Direito * 4100 – 068 PORTO
Telefone: 226 090 224 * Telemóvel: 919 021 867
www.aaporto.com
porto@fpatletismo.org

REGULAMENTO

1. Data / Hora de realização e organização:

Realiza-se no dia 07 de Setembro de 2018, pelas 21h30, com partida e chegada no Largo Coronel Baptista Coelho, em Santo Tirso, a RUN TIRSO, uma corrida com, aproximadamente, 4.500 metros organizada pela Câmara Municipal de Santo Tirso.

2. Tipo de prova:

A RUN TIRSO é uma prova sem grau competitivo onde os participantes passarão por diversas zonas de cor, com muita música e animação.

As animações estão distribuídas ao longo dos 4.500 metros que compõem a prova.

Todos os produtos utilizados ao longo do percurso são 100% naturais e seguros. A tinta em pó, atirada aos participantes, é constituída, essencialmente, por amido de milho, não representando qualquer perigo.

O pó de tinta poderá manchar, pelo que sugerimos lavagem dos tecidos o mais breve possível, bem como, a utilização de materiais que não se importe de colorir.

O pó de tinta poderá manchar o couro cabeludo e, se atirado diretamente para os olhos, poderá provocar irritação.

3. Informações e inscrições:

3.1 – As inscrições são pagas, tendo um custo de 5€, sendo obrigatoriamente realizadas no site do município, através do link: http://acores.santotirso.pt/, estando abertas a partir das 00h00 do dia 15 de Agosto de 2018.

São dados de preenchimento obrigatório o nome completo, n.º de contribuinte, data de nascimento, morada, contato telefónico, bem como consentimento para a utilização dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal de Santo Tirso, se assim o desejarem.

3.2 - Os participantes deverão utilizar T-shirt oficial do evento durante a corrida, não se responsabilizando a organização por eventuais danos na roupa utilizada para a corrida.

3.3 - O limite de Inscrições é de 5.000 participantes, sendo a idade mínima de participação os 4 anos de idade

3.4 - As 5.000 inscrições terão direito a um Kit de oferta composto por 1 saco de tinta de 100 gramas; 1 par de óculos florescentes; 1 t-shirt; 1 dorsal, 1 bastão luminoso.

3.5 - O kit de participante pode ser levantado:

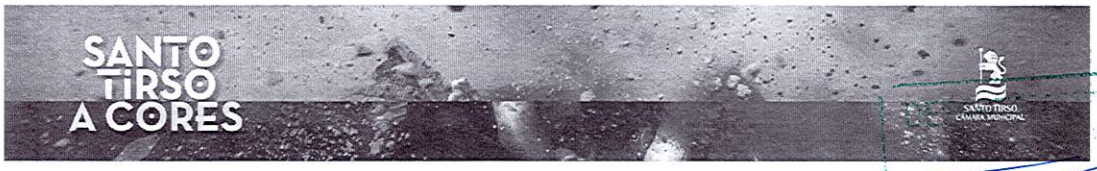

No Pavilhão Municipal, entre os 3 e 6 de setembro, das 15:00 às 22:00 horas.

No Pavilhão Municipal, no dia 07 de Setembro, das 14:00 às 20:30 horas. Não serão entregues Kits / dorsais em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

3.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de Inscrição

- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

3.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

3.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos e, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas e questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

4. Escalões

5000 metros	Maiores de 4 anos	Hora: 21h30m

5. Prémios e KIT

5.1 – Não há prémios (prova sem grau competitivo).

5.2 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados ao balcão, no momento de recolha do Kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho, a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

6. Acompanhamento

6.1 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

6.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da Polícia Municipal.

7. Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

8. Seguro

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

9. Aceitação

9.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

9.2 – Com o ato de inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

10. Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

11. Proteção de Dados- Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD")

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

- Cedência dados pessoais à plataforma inscrições Prozis. - Cedência dos dados pessoais à Câmara Municipal de Santo Tirso para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos, Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados. Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais. Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido"; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

12. Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento poderá ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
A. A. PORTO
AUTORIZADO

Saída: Largo Coronel Batista Coelho; Rua São Bento; Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (cruzamento); Rua do Dr. Oliveira Salazar; Avenida Soeiro Mendes da Maia; Via Panorâmica; Rua do Dr. Oliveira Salazar (Acesso à Ponte da Estação); Estação; Passagem por dentro da Fábrica; Passadiço; Praia Urbana; Subir pelas escadas de

acesso à praia urbana; Alameda da Ponte; Jardins da Igreja; MIEC; Avenida Unisco Godiniz; Rua de Real; Rua da Ponte de Frádegas; Rua do Casal Velho; Rua do Picoto; Rua dos Carvalhais; Rua Zulmira de Azevedo; Rua Ângelo de Andrade; Rua Dr. José Cardoso de Miranda; Rua Dr. António Augusto Pires de Lima; **Fim**: Largo Coronel Batista Coelho